

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 068/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente despesas com Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para as unidades básicas de saúde do município, atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2024007327.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns

CONSIDERANDO que a empresa: **START LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados as Unidades Básicas de Saúde, ESFs.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa; **START LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93**, com endereço na Rua Juruá nº 575, Centro, Goiatuba GO, CEP 75.600-000 nos termos da proposta de fornecimento de R\$ 2.553,81 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais, Oitenta e Um Centavos).

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 15 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:7EC2926B